

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 17 / 03 / 2000

(Rubrica do Presidente)



Data:

17 / 03 / 2000

Número:

674/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 192000

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ELCIDES CARRILLO CAICEDO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 68/2000

INICIATIVA:

EDIL MARCOS SALLES COELHO

HISTÓRICO:

DEMONINA RUA ANTONIO GOMES

NO MUNICÍPIO DE CONDURÚ

LEITURA: 20 / 03 / 2000

1ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 2000

2ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 2000

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *X*

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos *X*

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PROJETO-DE-LEI N...../ 2.000

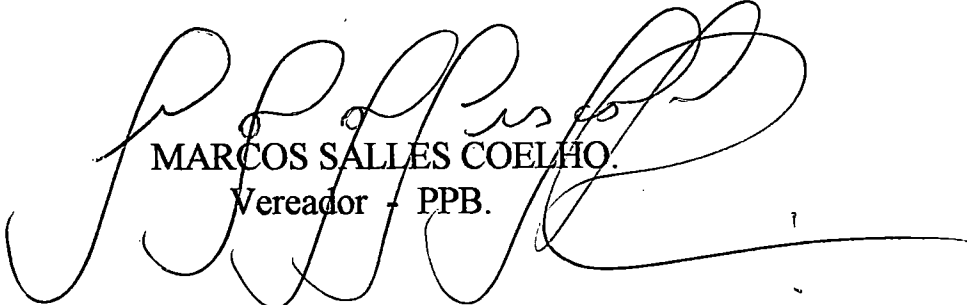
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 68/2000
PROTOCOLO GERAL...: 674/2000
DATA PROTOCOLO...: 17/03/2000

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada - “ ANTONIO GOMES”, a via pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, que interligada a duas ruas projetadas e a avenida Fued Nemer, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES), _____


MARCOS SALLES COELHO
Vereador - PPB.

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 27/03/2000

Presidente

03

JUSTIFICATIVA.

Exmos Srs. Vereadores:

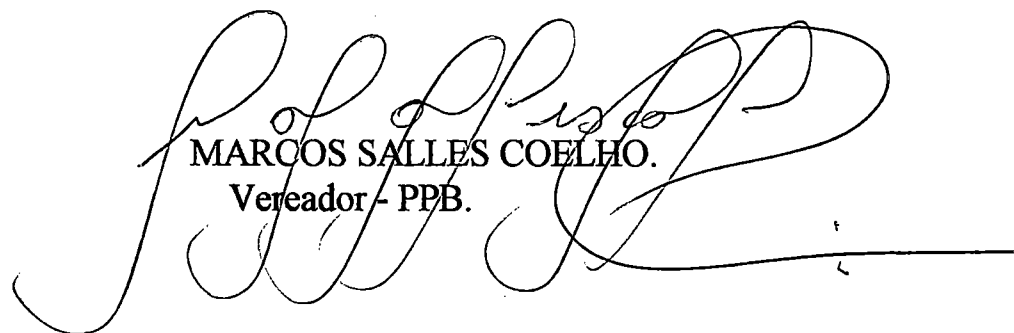
O presente projeto-de-Lei, atribuindo a via pública inominada, sita no distrito de Conduru, o nome de "ANTONIO GOMES", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

Antonio Gomes, faleceu em 12 de junho de 1981. Sua vida simples, sempre foi pautada pela correção, amor à família e aos amigos. Era proprietário rural e seus movimentos em prol da comunidade, como se sabe, destacam-se sobretudo no atendimento aos amigos humildes, a quem sempre devotou seu amparo.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que, simbolicamente, lhe retribuamos, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança comum, sua dignificante existência.

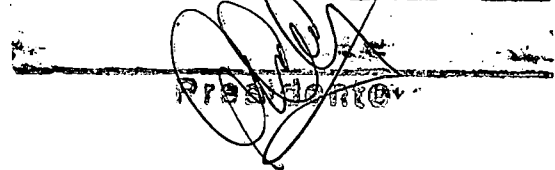
Certo da aprovação dos meus ilustres pares,
despeço-me

Cordialmente.

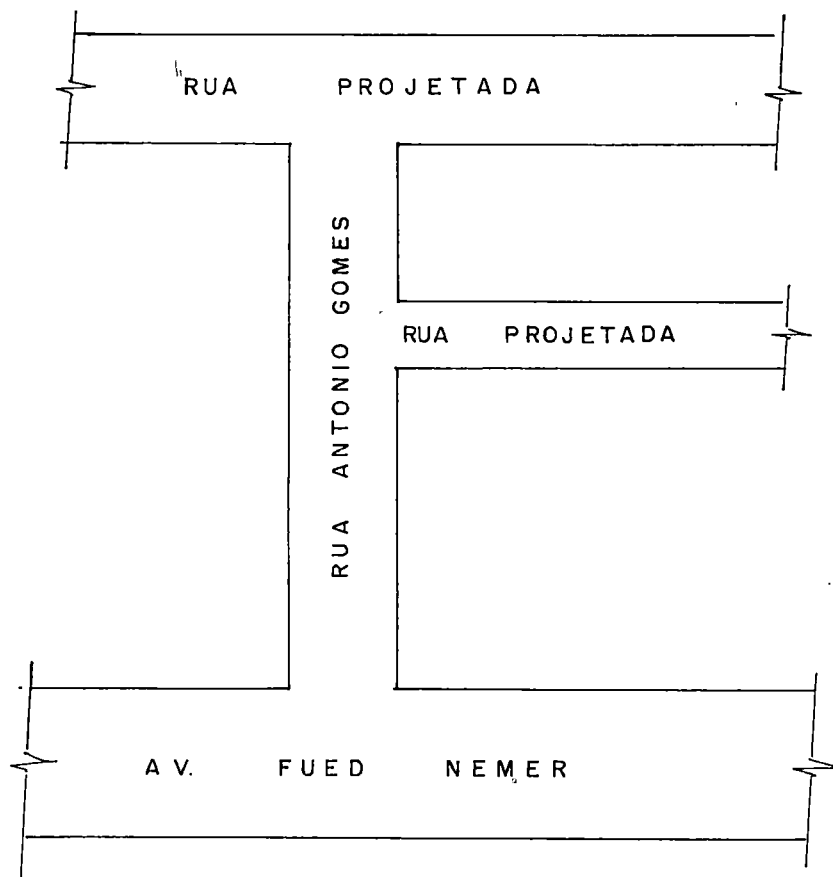


MARCOS SALLES COELHO.
Vereador - PPB.

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 21/10/2000



Presidente



PLANTA BAIXA, RUA ANTONIO GOMES
DISTRITO DE CONDURÚ — CACHOEIRO DE ITAP. E.S.

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBITO N. 4225

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp Santo, por nomeação na forma da lei etc

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 55 do livro nº 65 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Antonio Gomes Souza falecido aos 2 de Junho de 1921 à 25 horas e 10 ms. em causa de S. V. de morte natural do sexo masculino, de cor branca

profissão condutor natural de Este Estado domiciliado e residente em Conduru neste Município com 51 Anos de idade, estado civil casado filho de José Gomes Roxo e de Da. Joana Maria da Conceição

Foi declarante José Luiz Roxo sendo o atestado do óbito firmado por Ex. Renato Evaristo Alencar que deu como causa da morte Insuf. Cardíaca Congestiva Crônica Cardíaca e o sepultamento será feito

no cemiterio de: Conduru neste Município

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim de Junho de 1921

Fernando
Oficial do Registro Civil
Substituto

PROJETO-DE-LEI N...../ 2.000

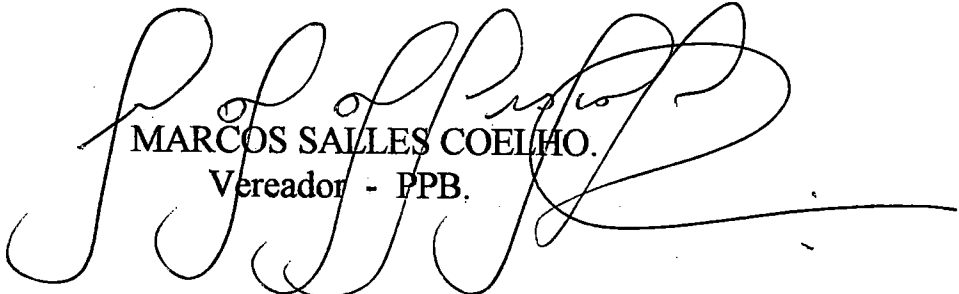
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 68/2000
PROTOCOLO GERAL...: 674/2000
DATA PROTOCOLO...: 17/03/2000

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada - " ANTONIO GOMES", a via pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, que interligada a duas ruas projetadas e a avenida Fued Nemer, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES), _____


MARCOS SALLES COELHO.
Vereador - PPB.

JUSTIFICATIVA.

Exmos Srs. Vereadores:

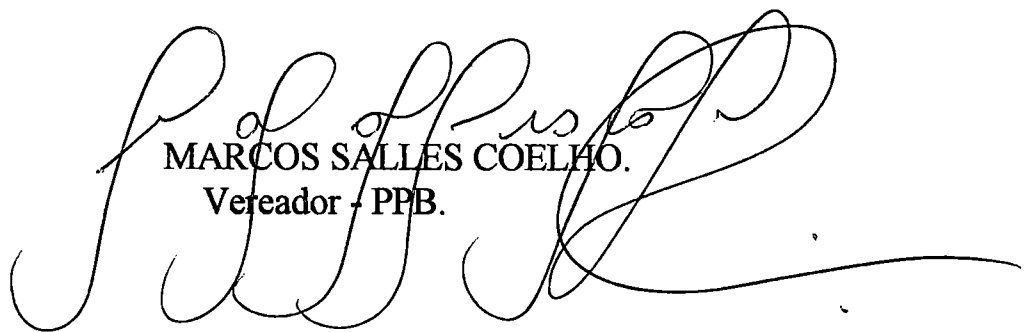
O presente projeto-de-Lei, atribuindo a via pública inominada, sita no distrito de Conduru, o nome de "ANTONIO GOMES", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

Antonio Gomes, faleceu em 12 de junho de 1981. Sua vida simples, sempre foi pautada pela correção, amor à família e aos amigos. Era proprietário rural e seus movimentos em prol da comunidade, como se sabe, destacam-se sobretudo no atendimento aos amigos humildes, a quem sempre devotou seu amparo.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que, simbolicamente, lhe retribuamos, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança comum, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares,
despeço-me

Cordialmente.



MARCOS SALLES COELHO.
Vereador - PPB.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08/03/00

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 068 / 2000

INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 068/00 apresentado pelo Vereador Marcos Salles Coelho, que denomina logradouro público.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2000.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 068 / 2000.

INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina rua no Distrito de Conduru – ANTÔNIO GOMES.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de Março de 2000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 068 / 2000.
INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina rua no Distrito de Conduru – ANTÔNIO GOMES.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 27 de Maio de 2000.


ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator


ELIMAR FERREIRA – Membro

OK
AR

JUNTADAS:

- 1 - 21 / 03 / 00 - Rucun Jurídico. FL 08 @
- 2 - 22 / 03 / 2000 - Rucun Lem. Obras. FL. 09
- 3 - 27 / 03 / 2000 - Rucun Lem. Comodati. FL. 10
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -